O Vereador Daniel Beserra do Nascimento submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA Nº 02/2023

(AO PROJETO DE LEI Nº 005/2023, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA)

Acrescentam-se os parágrafos 1º e 2º no art. 3º do PL 05/2023.

A Câmara Municipal de Currais Novos/RN decreta:

Art. 1º Insere os §§ 1º e 2º no art. 3º do PL 05/2023, nos seguintes termos:

§§ 1º O assessor parlamentar está subordinado ao gabinete de lotação.

§§ 2º A nomeação e exoneração do assessor parlamentar lotado em gabinete parlamentar estão subordinadas à concordância do vereador ao qual está vinculado.

Câmara Municipal de Currais Novos, Palácio Vereador Humberto Gama, 13 de fevereiro de 2023.

DANIEL BESERRA DO NASCIMENTO:00949283479

Assinado de forma digital por DANIEL BESERRA DO NASCIMENTO:00949283479
Dados: 2023.02.13 12:14:44 -03'00'

Daniel Beserra do Nascimento
Vereador
ASSINADO DIGITALMENTE